



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

PORTARIA Nº 004/2018

NOMEIA OS SERVIDORES SRº DAVID RAASCH, SRª RAIANA HOFFMANN E SRª SILVANA GUMZ PARA COMPOR A COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

A presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a necessidade de atendimento as recomendações contidas na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nº 034/2015, de 02 de junho de 2015, Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nº 040/2016, de 08 de novembro de 2016 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nº 043/2017, de 05 de dezembro de 2017.

- considerando o disposto no art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os servidores, Srº **DAVID RAASCH**, Srª **RAIANA HOFFMANN** e Srª **SILVANA GUMZ**, para compor a Comissão de Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES, que atuará no levantamento físico-financeiro de todos os bens móveis, imóveis e estoque de almoxarifado.

Art. 2º - Os componentes desta comissão não serão remunerados.

Art. 3º - Os trabalhos desta comissão deverão ser realizados no prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 08 de março de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de março de 2018

MARINÉIA DIAS ROCHA
Presidente do IPS/SMJ